



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414-Centro-Machadinho-Rs

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro  
de 2024

Edição 017/2024 de 03 de maio de 2024





**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414-Centro-Machadinho-Rs**

**PORTARIA Nº 063/24**, de 03 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais; em atendimento ao Memorando nº 39/2024, oriundo da Sec. Mun. de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REDUZIR a partir desta data de 03 de maio de 2024, a convocação suplementar da servidora - ANA S. F. HOSZCZARUK, Pedagogia, de 25 horas semanais; para 10 horas semanais,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.

Em 03 de maio de 2024.

Alcir Grison  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana  
Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414-Centro-Machadinho-Rs

**PORTARIA Nº 064/24**, de 03 de maio de 2024.

### **PORTARIA DE FÉRIAS.**

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos Servidores Municipais:

- MIRIAN DO AMARAL WITTIMANN, Assessor Jurídico, **15 dias**, de 06.05.24 a 20.05.24, período aquisitivo de 02.01.22 a 01.01.23, segundo período conforme Portaria nº 002/2024;
- CELCIO GROSS, Operário, **30 dias**, de 02.05.24 a 31.05.24, período aquisitivo de 20.05.23 a 19.05.24;
- ELIANE CARRA MAZO, Agente C. de Saúde, **30 dias**, de 21.05.24 a 19.06.24, período aquisitivo de 04.02.23 a 03.02.24;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.  
Em 03 de maio de 2024.

Alcir Grison  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana  
Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414-Centro-Machadinho-Rs

PORTARIA Nº 065/24, de 03 de maio de 2024.

## PORTARIA DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias ao Secretário Municipal de Saúde – CRISTIANO PARODI SCHAFFER, período aquisitivo de 01.01.22 a 31.12.22, a contar de 06.05.24 até 25.05.24, devendo retornar às atividades em 26.05.24.

**Art. 2º** - Fica igualmente concedido o **pagamento** de 10 (dez) dias de férias, tendo em vista as necessidades de seu serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.  
Em 03 de maio de 2024.

Alcir Grison  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana  
Sec. Mun. de Administração